



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



PORTARIA N.º 65/26/SG

DE 06 MAIO DE 2026

A SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 26, IV, "a", do Regimento Interno e pela Lei complementar Municipal n. 065 / 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias a Servidora: **MARIA EMILIA FERNANDES DE OLIVEIRA**, servidora pública da Câmara Municipal, matrícula n. 313 cargo comissionado Secretário de Apoio da Câmara Municipal, que lhe são concedidas na data de 01/05/2026 à 30/05/2026, referente ao período aquisitivo de 05/02/2025 à 04/02/2026. Nos termos da Lei Complementar 065/2019 Cap. XXX II Art. VI.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, a contar do dia 01 de maio de 2026.


MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
SECRETARIA GERAL/ CMSFG